

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 382/2025.....

PORTARIA Nº 382/2025



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

**PORTARIA Nº 382/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 84, inciso IV e Art. 91 e seguintes da Lei n.º 038/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Macajuba;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de licença sem vencimentos, formulado pelo servidor municipal **ERLISON FREITAS DA SILVA**, matrícula n.º 1774, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, durante o período de 06/03/2025 a 06/03/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 11 de março de 2025.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

Página 1 de 1